

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E  
145 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 1º/12/2023

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO MUNICIPAL Nº 104, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Especial de Trabalho para Acompanhamento e Organização do Concurso Público Municipal nº 001/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 65, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 038/2022, que instaurou e nomeou os membros da Comissão Especial de Trabalho para Acompanhamento e Organização do Concurso Público Municipal nº 001/2022, com o objetivo de providenciar o Projeto de Lei que versa sobre os procedimentos do Concurso Público para o preenchimento de cargos na Prefeitura Municipal de Redenção;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor Público Municipal **Ricardo Sérgio Sarmanho de Lima**, membro da Comissão Especial de Trabalho para Acompanhamento e Organização do Concurso Público Municipal nº 001/2022, o qual solicita sua retirada como membro da referida comissão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o quadro de membros da Comissão Especial de Trabalho para Acompanhamento e Organização do Concurso Público Municipal nº 001/2022, em virtude do requerimento do Servidor Público Municipal, Sr. *Ricardo Sérgio Sarmanho de Lima*, que passa a ser composta pelos seguintes membros.

NOME	CARGO
<b>Aline Patrícia de Assis</b>	Assessora Administrativo
<b>Amilton do Nascimento Luz</b>	Supervisor de Divisão de Serviços Urbanos
<b>Ozânia Mendes Alves</b>	Diretora Geral de Recursos Humanos
<b>Lenival Estevão Alves</b>	Coordenador e Controlador de Administração

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Decreto Municipal nº 038/2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.

  
**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 1º/12/2023, às 13h20** do seguinte documento:

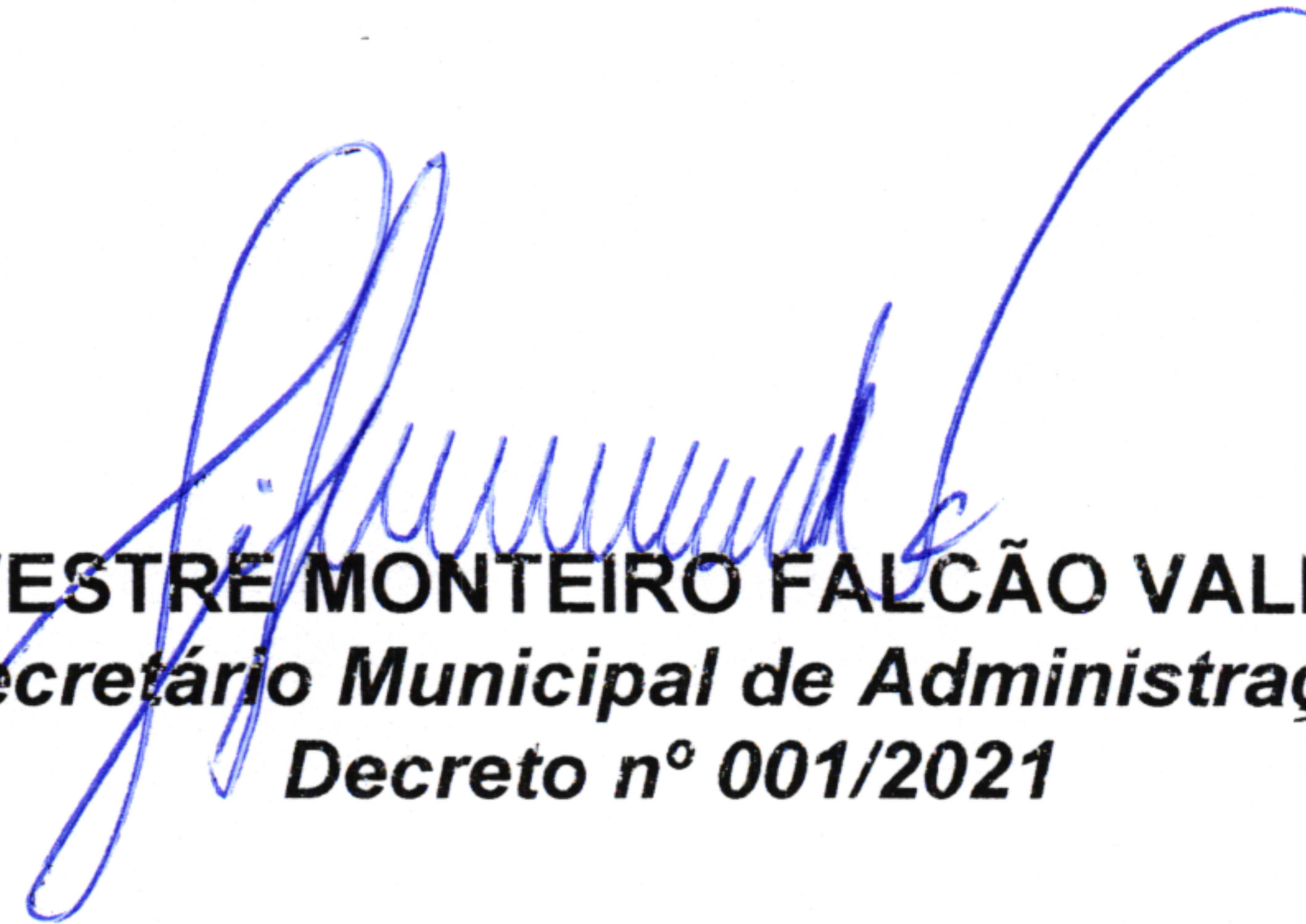
**DECRETO MUNICIPAL Nº 104, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Especial de Trabalho para Acompanhamento e Organização do Concurso Público Municipal nº 001/2022, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
*Secretário Municipal de Administração*  
**Decreto nº 001/2021**

## REQUERIMENTO

GABINETE DO PREFEITO  
RECEBEMOS  
EM 01 / 12 / 2023  
AS 10 : 15 HORAS

Eu, **RICARDO SÉRGIO SARMANHO DE LIMA**, portador do CPF 236.103.602-91, matrícula funcional nº 000557, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, lotado na PROCURADORIA, venho por meio deste solicitar a retirada/substituição do meu nome como membro da Comissão de Concurso Público, instituída pelo Decreto nº 038, de 09 de maio de 2022.

**RICARDO SERGIO  
SARMANHO DE  
LIMA:23610360291**

**Redenção-PA, 30 de novembro de 2023.**

Assinado de forma digital por  
RICARDO SERGIO SARMANHO DE  
LIMA:23610360291

Dados: 2023.11.30 13:59:44 -03'00'

**Ricardo Sérgio Sarmanho de Lima**

Procurador Geral

Decreto nº 283/2018

OAB-PA 9025

Matrícula funcional nº 000557